

ORDEM DO DIA

**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE
JULHO DE 2024, ÀS 09 HORAS.**

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

-

I – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE 03 DE JULHO DE 2024:
Dispõe sobre o estatuto e o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores
públicos da educação do Município de Carmópolis de Minas e dá outras providências.

Carmópolis de Minas, 03 de julho de 2024.

Ver. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Mesa Diretora